



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRFACES Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Revoga Portaria SEI DIRFACES nº. 12, de 11 de julho de 2018, e Portaria SEI DIRFACES nº 43, de 26 de setembro de 2019, e institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 49/2010 do Conselho de Graduação - CONGRAD, que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação - Bacharelado e Licenciatura - da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição;

CONSIDERANDO a Portaria SEI DIRFACES nº. 12, de 11 de julho de 2018, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Administração da FACES;

CONSIDERANDO a Portaria SEI DIRFACES nº 43, de 26 de setembro de 2019, que retificou a Portaria SEI DIRFACES nº. 12, de 11 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 23117.046305/2020-16, nos quais a Coordenação do Curso de Administração indica novos membros ao Núcleo Docente Estruturante do Curso; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração da FACES em uma única Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI DIRFACES nº. 12, de 11 de julho de 2018, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Administração da FACES, e a Portaria SEI DIRFACES nº 43, de 26 de setembro de 2019, que retificou a Portaria anterior.

Art. 2º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Administração da FACES, com os seguintes membros:

- Docente Alzemar José Delfino - Presidente;
- Docente Alex Fernando Borges;
- Docente Edson Arlindo Silva;
- Docente Odilon José de Oliveira Neto;
- Docente Victor Manuel Barbosa Vicente;
- Docente Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado;
- Docente Jussara Goulart da Silva.

Art. 3º - Os membros terão mandato de três anos, sendo permitida recondução sucessiva, caso o NDE compreenda como positivo para o curso, e respeitada a renovação de, no máximo, dois terços dos integrantes, como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 13/08/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2193897** e o código CRC **B366A93E**.